



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 034/2018

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PARA O SERVIDOR A SENHORA LIGIANE FERMIANO MARIN).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 377 de 08 de Julho de 2008, (Que altera a redação do artigo nº 121 da Lei Complementar nº 001 de 05 de Dezembro de 2006).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a senhora **LIGIANE FERMIANO MARIN**, portadora da CI/RG nº 2167572-4 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 033.796.031-39, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Agente de Serviço Público de acordo com a Lei Municipal nº 377/2008, (Que altera a redação do artigo nº 121 da Lei Complementar nº 001-2006 de 05 de Dezembro de 2006).

Artigo 2º - O período do Afastamento será de 30 de Janeiro de 2018, com termino em 29 de Janeiro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 31 de Janeiro de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT

CNPJ – 24.740.268/0001-28

Avenida José Antônio de Faria, nº 2035, Centro, CEP. 78.398-000, Fone: (65) 3384-1244

e-mail: rh@portoestrela.mt.gov.br

site: www.portoestrela.mt.gov.br